



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 133/2019

**CONCEDE QUINQUÊNIO A
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Estatuto do Servidor Público Municipal.

Considerando o requerimento do servidor pelo percebimento do segundo quinquênio, através do Protocolo n° 19.004/2018;

Considerando que o servidor cumpriu o disposto no artigo 99 da Lei 53/97, completando em 26 de outubro de 2017, dez anos de efetivo exercício.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER segundo quinquênio ao servidor **Gedson Alves da Silva**, que passará a receber seus vencimentos na forma da Lei 53/97.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2017.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes-ES, 11 de Setembro de 2019.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da C.M.M

Biênio 2019/2020